ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.952/2021

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$105.020,15 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.291.179,85".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 167, VI, da Constituição Federal de 1.988.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$105.020,15 (CENTO E CINCO MIL, VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2144 - Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$105.020,15
Sub-total:.....R$105.020,15

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

05.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0033.2123 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$23.698,23

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$1.139,42
Sub-Total:.....R$24.837,65

05.011.10.122.0008.2125 - Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais - SEMUSA
33.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R$9.000,00
Sub-Total:.....R$9.000,00

05.011.10.301.0002.2127 - Manutenção da Rede Básica de Saúde – 15%
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.854,50
Sub-Total:.....R$5.854,50

05.011.10.301.0016.2129 – Assistência Farmacêutica – 15%
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$11.405,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
Sub-Total:.....R$26.405,00

05.011.10.122.0033.2242 - Coleta de resíduos de serviços de Saúde - RSS
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$32.671,40
Sub-Total:.....R$32.671,40

05.011.10.122.0033.2257 - Tratamento fora do Domicilio - TFD
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$4.251,60
Sub-Total:.....R$4.251,60

05.011.10.122.0033.2259 - Remuneração - Programa Mais Médicos
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....R$500,00
31.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.....R$1.500,00
Sub-Total:.....R$2.000,00
TOTAL:.....R$105.020,15

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento com a realocação de dotação na importância de **R$2.291.179,85 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
05.011.10.122.0008.2125 - Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais - SEMUSA

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$210.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$20.800,00
33.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....R$1.600,00
33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$330,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....R$23.000,00
Sub-total:.....R$260.730,00

05.011.10.301.0002.2138 - Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$340.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$2.200,00
33.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....R$4.800,00
33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$225,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....R$87.000,00
Sub-total:.....R$484.225,00

05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$1.273.979,85
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$85.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$37.000,00
33.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....R$11.600,00
33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes..... R$1.645,00
33.90.46.00 - Auxílio alimentação.....R$137.000,00
TOTAL:.....R$1.546.224,85
TOTAL GERAL:.....R$2.291,179,85

Art. 3º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura o remanejamento supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
02.003.04.122.0037.2005 - Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00

02.003.04.122.0037.2007 – Manutenção da Secretaria
33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil.....R$3.000,00

33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$3.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$37.801,00
Sub-Total:.....R$93.801,00

02.003.04.122.0037.2008 – Capacitação dos Servidores da Administração
33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil.....-.....R$7.956,86
Sub-Total:.....R$7.956,86
TOTAL:.....R$151.757,86
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0040.2103 - Manutenção da Semfaz
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R$74.387,06
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$2.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$35.850,00
Sub-Total:.....R$113.237,06

02.008.04.122.0040.2104 – Manutenção das Diretorias: Cadastro, Receita e Fiscalização
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R$3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$43.000,00

02.008.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R$610.191,17
Sub-Total:.....R$610.191,17
TOTAL:.....R$766.428,23

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
02.009.04.122.0036.2106 - Manutenção da Secretaria - SEMGOV
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00

02.009.04.122.0036.2197 – Capacitação dos Servidores
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$54.993,76

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$30.000,00
Sub-Total:.....R$84.993,76

02.009.04.122.0036.2199 – Contrapartida de Convênios
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00
Sub-Total:.....R$2.000,00

02.009.04.122.0036.2276 – Divulgação das Atividades das Secretarias
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$97.000,00
Sub-Total:.....R$97.000,00
TOTAL:.....R$233.993,76

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU
02.010.04.122.0039.2109 – Manutenção da SEMMADU
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R$20.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$35.000,00
Sub-Total:.....R$55.000,00
TOTAL:.....R$55.000,00

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0034.2196 – Capacitação dos Servidores da Secretaria
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$12.000,00
Sub-Total:.....R$12.000,00

02.013.04.122.0034.2275 – Manutenção da SEMPLADEGE
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R$10.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$15.000,00

02.013.04.126.0011.2295 – Modernização e Inovação da Gestão
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$47.000,00

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.004.12.122.0008.2.011 - Manutenção Da Semec
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$9.000,00
Sub-Total:.....R$9.000,00

02.004.12.361.0005.2.029 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$260.000,00
Sub-Total.....R$260.000,00

02.004.12.361.0005.2.030 – Alimentação Escolar - AEE
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$3.000,00
Total.....R$3.000,00

02.004.12.361.0005.2.031 – Alimentação Escolar – Ensino Infantil – Pré Escola
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$140.000,00
Total.....R$140.000,00

02.004.12.361.0005.2.032 – Alimentação Escolar - Ensino Infantil – Creche
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$170.000,00
Total.....R$170.000,00

02.004.12.365.0005.2.044 – Alimentação Escolar – Devolução de Saldo de Rendimentos de Convênios, Contratos de Repasses de Compromisso

33.20.93.00 - Indenizações e Restituições.....R$20.000,00
33.30.93.00 - Indenizações e Restituições.....R$13.000,00
Total.....R$33.000,00
TOTAL:.....R$615.000,00

03.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0038.2155 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R$5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$8.000,00
Sub-total:.....R$18.000,00

03.009.08.122.0038.2156 – Manutenção e Melhoramento das Atividades do Conselho Tutelar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00
Sub-total:.....R$2.000,00
TOTAL:.....R$20.000,00

007.013 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM
07.013.27.122.0013.2308 – Programa Bolsa Atleta
33.60.45.00 - Subvenções Econômicas.....R$40.000,00
Sub-total:.....R$40.000,00

11.001 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM

11.001.17.512.0032.2191 – Manutenção do Serviços Administrativos – Sanerom

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$70.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$15.000,00

31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.000,00

31.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$27.000,00

31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$40.000,00

32.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$3.000,00

33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil.....R$8.000,00

33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$2.000,00

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$20.000,00

33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$14.000,00

Sub-total:.....R$200.000,00

11.001.17.512.0032.2192 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$3.000,00

33.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....R$2.000,00

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$10.000,00

Sub-total:.....R$15.000,00

11.001.17.512.0032.2242 – Operação de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$22.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.000,00

Sub-total:.....R$137.000,00

11.001.17.512.0032.2243 – Operação de Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Urbanos

33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$10.000,00

Sub-total:.....R$362.000,00

TOTAL GERAL:.....R$2.291.179,85

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 de Setembro de 2021.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:60AFBEBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/10/2021. Edição 3063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/